



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LEI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0439/2009 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A  
POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**Lei Municipal nº 439/2009**

**DE, 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

**“Autoriza o Prefeito Municipal a realizar sorteio com a população deste Município e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realização de sorteio com os munícipes que quitarem o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, como forma de incentivo a arrecadação de receita e diminuição da dívida ativa do município.

§ 1º - Só participarão do sorteio os munícipes que pagarem o IPTU até o dia 31 de Janeiro de 2010.

§ 2º - O sorteio realizar-se-á no dia **1º de fevereiro de 2010, às 17:00 hs** (dez) horas no Largo da Prefeitura, localizada à Rua João Pessoa, nesta cidade.

§ 3º - Serão sorteados cinco prêmios: **01 Tanquinho, 01 ventilador, 01 Home Teater Basic, 01 Ferro de Passar e 01 Liquidificador.**

Art. 2º - A despesa com o custeio do sorteio, será contabilizada na atividade 2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, constante no Orçamento Municipal, Lei nº 409/2008, de 31 de outubro de 2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 16 de dezembro de 2009.

  
Roberto Pedro Medeiros Filho  
-Prefeito-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407074010</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0439/2009 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	16/12/2009
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 16/12/2009. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074010&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:40



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407074010**, intitulada **LEI Nº 0439/2009 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 16/12/2009

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

LEI Nº 0439/2009 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO COM A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407074010&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:40